

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

MARIANA LIMA DE SOUSA

**BREVES REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS SUTIS DA VIOLÊNCIAS DE
GÊNERO: POBREZA MENSTRUAL**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2022

MARIANA LIMA DE SOUSA

**BREVES REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS SUTIS DA VIOLÊNCIAS DE
GÊNERO: POBREZA MENSTRUAL**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Ma. Danielly Pereira Clemente

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2022

MARIANA LIMA DE SOUSA

**BREVES REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS SUTIS DA VIOLÊNCIAS DE
GÊNERO: POBREZA MENSTRUAL**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do
Trabalho de Conclusão de Curso de MARIANA LIMA
DE SOUSA

Data da Apresentação 08/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Ma. Danielly Pereira Clemente

Membro: Prof. Esp. Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou

Membro: Prof. Dra. Francilda Alcântara Mendes

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2022

BREVES REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS SUTIS DA VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: POBREZA MENSTRUAL

Mariana Lima de Sousa¹
Danielly Pereira Clemente²

RESUMO

O presente trabalho investiga o impacto da pobreza menstrual na aprendizagem das adolescentes no ensino público da cidade de Mauriti-CE. Para isso, foi realizado uma análise sobre a pobreza menstrual, sobre o ordenamento jurídico acerca de dispositivos jurídicos que visem à implementação de políticas públicas para sanar tal problema, bem como a respeito do impacto na aprendizagem das adolescentes. O método usado foi a análise bibliográfica com a revisão de artigos científicos que versam sobre a discussão da pobreza menstrual, com posterior análise de dispositivos jurídicos e, por fim, o estudo de caso feito na Escola Estadual de Ensino Profissional na cidade de Mauriti – CE. Restou demonstrado o quanto a pobreza menstrual afeta o desempenho escolar, acarretando ausência no ano letivo.

Palavras Chave: Pobreza Menstrual. Adolescentes. Desempenho Escolar.

ABSTRACT

The present work investigates the impact of menstrual poverty on the learning of adolescents in public education in the city of Mauriti-CE. For this, an analysis was carried out on menstrual poverty, on the legal system about legal entities that aim at a good implementation of public policies to solve this problem as a respect for the impact on the learning of adolescents. The method used was a bibliographic analysis with a review of scientific articles that refer to the issue of menstrual poverty, with subsequent analysis of legal provisions and, finally, the study of legal provisions made in the case of the professional education. Mauriti CE, left the city demonstrated in terms of school performance to improve menstruation affecting several absences in the school year.

Keywords: Menstrual Poverty. Teens. School Performance.

1 INTRODUÇÃO

A menstruação é algo que acontece inerentemente a indivíduos do sexo feminino. Todavia, o corpo feminino é envolvido de tabu que condiciona as mulheres a se retraírem e enxergarem o ciclo menstrual como algo vergonhoso. Por esses fatores, a pobreza menstrual é

¹ Graduanda do curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão - marianalima15@outlook.com

² Professora orientadora do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão, mestra em Direitos Humanos

uma violência enviesada uma vez que seu conteúdo gera constrangimentos, tornando assim as discussões mais difíceis e escassas. Como demonstrativo dessa gravidade cerca de 12,5% da população feminina passar pelo citado problema, não tendo acesso a itens de higiene básica, saneamento básico, banheiros (ONU, 2018).

No Brasil, cerca de 26% das mulheres sofrem com a pobreza menstrual; como consequência, cerca de 10% das adolescentes faltam à escola por não possuírem acesso a itens de higiene (SEMPRE LIVRE E KYRA PESQUISAS & CONSULTORIA, 2018). Como mostra a Revista Antinomias (2021), a pesquisa feita com financiamento particular pela marca Sempre Livre e KYRA Pesquisas & Consultoria (2018) demonstra que 22% das brasileiras entre 12 a 14 anos, e 26% entre 15 a 17 anos sofrem com a pobreza menstrual. Somado a isso, o Brasil tem uma das mais elevadas taxas sobre o absorvente do mundo, 25% do preço do produto (NERIS, 2020) evidenciando ainda mais uma segregação social.

Tendo em vista o impacto da pobreza menstrual, a pesquisa constrói-se no questionamento: qual a consequência da pobreza menstrual na aprendizagem das adolescentes do interior do Cariri cearense?

Nesse diapasão, será investigado o impacto educacional decorrente da pobreza menstrual. Para tanto, se faz necessário um estudo sobre a questão da pobreza menstrual, acerca dos dispositivos jurídicos sobre o tema, e por fim, uma análise do impacto da pobreza menstrual na aprendizagem por meio da aplicação de um questionário na escola de ensino profissionalizante no município de Mauriti.

Os direitos das mulheres são uma construção progressiva, dito isto, diante da temática, ficam deficientes os dispositivos jurídicos que trazem para essas adolescentes uma proteção, e como reação em cadeia, o quanto isso afeta na educação das mesmas e a necessidade de amplitude dessa perspectiva haja visto a pouca divulgação, e a necessidade de implementar políticas públicas a fim de resguardar direitos fundamentais no que diz respeito a preservação da sua dignidade da pessoa humana, bem como seu direito essencial ao acesso à educação e saúde para proteção integral das mulheres de todas as camadas sociais.

No que tange ao âmbito acadêmico, a presente pesquisa é importante como arcabouço bibliográfico para as pesquisas vindouras acerca do tema, uma vez analisado uma quantidade menor de trabalhos que versem sobre a presente problemática de tamanha importância. Dessa forma, a pesquisa tem como foco servir positivamente na agregação de valor em pesquisas e teses futuras, bem como trazer o conteúdo de forma acessível a fim de democratizar o conhecimento sobre o tema, fazendo com que a leitura e sua consequente interpretação seja fácil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POBREZA MENSTRUAL

A pobreza menstrual é um termo cunhado recentemente e que vem ganhando notoriedade, sendo estabelecido pela ONU (2014) como uma questão de saúde pública e de Direitos Humanos. Este é um problema enfrentado por mulheres, homens transexuais e pessoas não binárias, e é caracterizado pela falta de acesso a produtos menstruais, informações sobre a menstruação e a infraestrutura adequada para o manejo da higiene, como exemplo deste último, o uso de papel higiênico, jornais, miolo de pão, trapos, sacolas plásticas, meias ou o uso prologado do mesmo absorvente que acarreta diversas doenças como a candidíase e infecções do trato urinário que se não tratadas podem levar a morte (SEMPRE LIVRE E KYRA PESQUISAS & CONSULTORIA, 2018).

A pobreza menstrual é um problema multidimensional que reflete a falta de saneamento básico, falta de medicamentos e carência de serviços médicos, falta de conhecimento sobre o próprio corpo, sendo o ciclo menstrual um destes, o que faz com que muitas pessoas que o atravessam não saibam fazer o manejo de sua higiene, nem mesmo como monitorar seu ciclo (UNFPA; UNICEF, 2021).

Em algumas culturas o tabu com a menstruação e a associação deste a algo sujo faz com que mulheres fiquem totalmente isoladas. Na Índia, por exemplo, 32% das mulheres não tocam em imagens religiosas, 34% não entram em templos, 39% são intocadas nesse período bem como 30% se vê proibida de sair de casa enquanto atravessa o ciclo (SEMPRE LIVRE E KYRA PESQUISAS & CONSULTORIA, 2018).

No estudo de Cardoso et al. (2021), a pobreza menstrual foi relatada por 24,5% de mulheres latinas, 19% por mulheres negras, 11,7% por mulheres brancas e 10,0% por mulheres de outras raças, o que fica claro na disparidade de números é que a pobreza menstrual reflete um racismo estrutural, na qual observa-se a segregação de diversas camadas da sociedade que não possuem apoio de políticas públicas para auxiliar no combate ao problema.

A pobreza menstrual também se revela com a falta de conhecimento do próprio corpo, na qual 54% das mulheres entrevistadas não tinham conhecimento sobre o que era menstruação até ter seu primeiro sangramento (SEMPRE LIVRE E KYRA PESQUISAS & CONSULTORIA, 2018), vinculado a falta de conhecimento, tem-se a estigmatização do corpo

feminino. Em diferentes partes do mundo, algumas mulheres acreditam que seu ciclo menstrual é uma doença. No Brasil, 76% das mulheres consideram o ciclo menstrual “nojento” (SEMPRE LIVRE E KYRA PESQUISAS & CONSULTORIA, 2018).

Na Índia, 88% das mulheres que moram na área rural não têm condições de adquirir itens de higiene (ASSAD, 2021), bem como 10% das mulheres moradoras da área rural acredita que a menstruação é uma doença, e 20% das meninas indianas acabam por abandonar os estudos quando têm a sua primeira menstruação (NERIS, 2020).

Mesmo países com elevado PIB, muitas pessoas ainda não conseguem arcar com tais produtos de higiene, a exemplo dos Estados Unidos, em que de 183 mulheres entrevistadas, 64% não conseguia arcar com a compra de produtos menstruais (DA ROCHA et al., 2022). Um terço das mulheres canadenses com até 25 anos também se veem impossibilitadas de arcar com os gastos com itens de higiene (ASSAD, 2021). Na Europa, a realidade não é diferente, uma em cada dez meninas com idade entre 14 e 21 anos, não conseguia comprar itens de higiene e 40% tiveram que improvisar uma forma alternativa e não segura de conter o ciclo menstrual, como por exemplo o uso de meias, de peças de roupas e até jornais (DA ROCHA et al., 2022).

O segundo problema proveniente da pobreza menstrual é a consequência psicológica que surge por atravessar esse ciclo sem a devida higiene correta. No estudo de Cardoso et al. (2021) constatou-se que 68,1% das mulheres consultadas apresentaram sintomas de depressão moderada ou grave, e de ansiedade em passar pelo ciclo menstrual com a incerteza de ter ou não itens para conter o seu fluxo, bem como o medo de constrangimento por utilizar de meios diversos de absorventes.

Atravessar o ciclo menstrual com a incerteza acerca da falta de itens de higiene gera uma carga mental para as mulheres. Além da angústia sobre essa precariedade, também vem a vergonha, o medo do assédio e o temor do vazamento. Em uma pesquisa feita no Reino Unido, 43% das meninas acabam sofrendo com provocações por parte dos meninos que fazem piadas sobre a menstruação, por estes se sentirem desconfortáveis com o assunto (BODYFORM E DO YOUNGOV UK, 2018).

Para reter o absentismo no âmbito escolar, em virtude da falta de acesso a itens de higiene, muitos países eliminaram a taxa sobre os absorventes. Na Índia foi eliminada a taxação do 12% sobre o produto (EL PAÍS, 2018). Outro exemplo é um projeto de lei em Nova York que visa a disponibilização de absorventes a residentes em abrigos (DA ROCHA et al., 2022).

2.2 DOMÍNIO DOS CORPOS FEMININOS

Um dos fatores que corroboram com uma construção social negativa acerca do período menstrual ser algo sujo está presente na bíblia, no livro de Levíticos (capítulo 15, versículo 1923), no capítulo intitulado: “As impurezas da mulher”, no qual expõe que durante o ciclo menstrual essa ficaria impura por sete dias. Dentre as advertências, está o de que quem deitar na cama que uma mulher menstruada também ficará impuro, bem como tocar em móveis que esta tocou, deverá lavar-se e lavar suas vestes (BIBLIA, p. 159). Tal texto caiu em desuso atualmente, porém por ser o livro doutrinário de umas das maiores religiões, serviu como fundamento para que diversas segregações fossem validadas contra mulheres em seu período menstrual, atribuindo a esta um caráter de impureza não devendo ser tocada e sendo isolada (BUSSINGUER E SALVADOR, 2022)

Esse comportamento fora percebido e documentado com base em depoimentos de mulheres da zona rural de Santa Catarina, com faixa etária entre 33 e 89 anos, que usam de termos como “bandeira vermelha”, “regra”, “o chico”, dentre diversos outros como forma de demonstrar vergonha por se falar abertamente sobre o ciclo (FÁVERI E VENSON, 2007).

O uso de tais termos não é um fenômeno isolado no Brasil, pois na língua inglesa se usa a palavra *curse* para denominar o período menstrual, palavra essa que significa maldição; na Alemanha se usa o termo *ich binouf der roden welle*, que significa: estou na onda vermelha; na Espanha, por sua vez, usam de termos como *estoy mala*, sendo esse termo usado também quando estão doentes, o que gera um tabu e traz uma dificuldade de se falar abertamente sobre o assunto (FÁVERI E VENSON, 2007).

A sexualidade humana é formada por componentes de lutas morais e políticas que são travadas em nossa cultura. Dessa forma, a construção de um gênero fragilizado gera a ideia que a mulher deve viver no âmbito privado, gerando o fenômeno de se esconder, o que ocorre em seu íntimo, gerando a cadeia de desconhecimento (FAUSTO-STERLING, 2002).

A comparação da menstruação com doença faz com que algumas mulheres deixem de fazer algum trabalho no período (FÁVERI E VENSON, 2007). Como uma alternativa, existe a tramitação do projeto de lei número 1.249/2022 que busca conferir uma licença por três dias consecutivos para mulheres no período menstrual (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022)

Todavia, infere-se que tal iniciativa geraria alguns impactos, pois assim como a licença maternidade tem influência na diferença salarial e na contratação de mão de obra feminina, a licença menstrual também impactaria nesse setor, gerando assim mais uma dificuldade para a mulher adentar no mercado de trabalho (SILVA E OLIVEIRA, 2020).

2.3 POBREZA MENSTRUAL NO BRASIL

Existe no Brasil um certo descaso em relação a pobreza menstrual em virtude da pouca discussão sobre o assunto, bem como da falta de políticas públicas que visam minimizar ou sanar o problema. Poucos são os dados acerca da pobreza menstrual no Brasil, sendo uma pesquisa de imensa importância feita por iniciativa privada pela marca Sempre Livre e KYRA Pesquisas & Consultoria (2018), restando evidente a falta de conhecimento e o gritante número de mulheres que não possuem acesso a itens de higiene básica e infraestrutura em suas residências para que tenham adequada higiene.

Essa situação é ainda mais agravada no cárcere, uma vez que as mulheres são tratadas como se homens fossem, pois recebem a mesma quantidade de itens de higiene. Tratados de forma isonômica, sem levar em conta o fato de mulheres atravessarem condições fisiológicas que necessitam de uma demanda diferente, é uma das diversas falhas do sistema penitenciário brasileiro (QUEIROZ, 2015).

O kit higiene ofertado às detentas contam com dois rolos de papéis higiênicos que para mulheres com o ciclo menstrual mensal acaba sendo insuficiente, e um pacote de absorvente com oito unidades, uma quantidade inferior para mulheres com maiores fluxos que passam a usar o mesmo absorvente por diversas horas, colocando em risco a sua saúde íntima.

A pobreza menstrual não é um problema residual apenas de determinado grupo, mas de pessoas em situação de rua, pessoas de classes muito baixas, de mulheres privadas de liberdade e isso faz com que fique ainda mais evidente a falta de políticas públicas que visam assegurar a higiene menstrual já que se trata de uma questão de Direitos Humanos (UNICEF, 2021).

Segundo Neris (2020), o Brasil possui uma das maiores taxações sobre os absorventes no mundo em torno de 25% do produto (NERIS, 2020), impossibilitando um acesso amplo a esses itens. Em 2013 o governo federal optou por isentar alguns produtos de higiene sobre a incidência do ICMS, mas isso não atingia os produtos de higiene menstrual. Fora os Estados de Rio de Janeiro e Goiás, nenhum outro inclui os absorventes nos itens da cesta básica. (NERIS, 2020).

Em virtude dessa problemática, dois projetos foram apresentados: uma pela deputada Marília Arraes (PT-PE) por meio do Projeto de Lei nº 5.474 de 2019, e o outro projeto pela deputada Tábata Amaral (PDT-SP) na forma de Projeto de Lei nº 428 do ano de 2020. O

primeiro visava à distribuição de absorventes nas escolas públicas, e o segundo visava a distribuição em locais públicos (PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022).

O projeto da deputada Marília Arraes deu origem a lei 14.214 de 2021, que cria o programa de proteção e promoção da saúde menstrual. Como beneficiadas desse projeto estão as estudantes de baixa renda, mulheres em situação de rua, mulheres privadas de liberdade e mulheres internadas em unidade de tratamento socioeducativa. Diversos dispositivos foram vetados pelo então presidente Jair Bolsonaro, mas com mobilização de parlamentares e da sociedade civil, o Congresso Nacional derrubou tal veto que fez com que os dispositivos vetados fossem restituídos (PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022).

Nesse mesmo sentido, o Estado do Ceará possui uma lei estadual de nº 17.574, aprovada em 27 de julho de 2021, pelo governador do estado, Camilo Santana, que institui a política de atenção à saúde íntima de estudantes da rede pública estadual, que conta com dispositivos que dispõem sobre a distribuição gratuita de absorventes a fim de combater a pobreza menstrual como fator de evasão escolar.

2.4 MENSTRUAR NA ESCOLA

Para adolescentes que não possuem acesso a itens de higiene, menstruar na escola pode gerar uma série de angústias. Por não possuírem meios de conter esse fluxo pelo medo de vazamento, e de algum tipo de constrangimento por parte das outras pessoas, muitas estudantes deixam de ir à escola. O relatório *Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violação de direitos* (UNICEF, 2021), informa que 4 milhões de estudantes se encontram em escolas com infraestrutura deficiente para atender as necessidades de higiene.

A Pesquisa Nacional de Saúde (2013) aduz que 90% das adolescentes têm a menarca (primeira menstruação) entre 11 e 15 anos; dessa forma essas meninas passarão de 3 a 7 anos de vida escolar menstruando o que faz por necessário a implementação de políticas públicas não apenas quanto à distribuição de absorventes, mas também na oportunidade de conhecimento sobre higiene menstrual. Ainda segundo a PNS (2013), cerca de 2,88% de meninas entre 10 e 19 anos deixaram de fazer alguma atividade, como por exemplo, estudar, por conta de problemas menstruais.

A pesquisa nacional de saúde escolar (2015) trouxe uma riqueza de dados, principalmente no tocante a adolescentes que menstruam nas escolas, onde de cerca de 321 mil adolescentes, 3,0% estuda em escolas que possuem banheiros sem as condições adequadas de

uso, dessas 321 mil, cerca de 121 mil estão situadas no Nordeste (37,8%). Em escolas públicas o total de meninas sem acesso a banheiros chega a 249 mil (PNS, 2015).

Em relação a disponibilidade de papel higiênico por exemplo, dados dessa mesma pesquisa trazem que 1,24 milhões de meninas não possuem ao seu alcance a disponibilidade desse insumo, desse total, cerca de 66,1% são pretas e pardas, o que demonstra, como já citado em outro dado, que a pobreza menstrual também acentua além da violência de gêneros, questões de desigualdade social de camadas da sociedade (PNS, 2015).

Outro insumo que é de suma importância para a higiene é o sabão, mas, 3,5 milhões de meninas não possuem disponibilidade dele nas escolas, assim como não têm disponibilidade de pias para fazer a higiene, pois cerca de 652 mil meninas não possuem acesso a pias com condições de uso nas escolas em que estudam (PNS, 2015). Todos os dados citados são obstáculos que devem ser combatidos para a efetiva promoção e erradicação da pobreza menstrual, a fim de garantir o respeito aos direitos dessas como também garantir a igualdade na aprendizagem (UNFPA; UNICEF, 2021).

Segundo o levantamento Impacto da Pobreza Menstrual no Brasil, ficou demonstrado que adolescentes perdem até 45 dias letivos por conta da falta de acesso a itens de higiene (SENADO FEDERAL, 2021). Isso causa uma disparidade de gênero uma vez que por questão da evasão escolar acarretada pela pobreza menstrual, as meninas ao retornarem estão em déficit educacional em relação aos meninos que não possuem o enfrentamento ao ciclo (SENADO FEDERAL, 2021).

Os absorventes ainda possuem o estigma de produto supérfluo e muitas vezes as famílias que não possuem uma renda suficiente para comprá-los enxerga estes itens como dispensáveis, principalmente pelo fato de possuir um valor elevado, uma vez que possui alta tributação. Cumulativamente a tributação, existe no Brasil o fenômeno da Pink Tax, ou seja, taxa rosa que nada mais é do que o preço mais elevado a produtos femininos ofertados ao mercado (NERIS, 2020).

3 MÉTODO

A pesquisa teve por objetivo analisar a pobreza menstrual no âmbito escolar. A pesquisa contou com a criação um espaço de troca de informações. Após a explicação sucinta sobre o tema da pesquisa e bem como seus objetivos, foi feita a resolução dos questionários e houve momentos de conversas informais onde foi falado da importância do tema na vivência escolar.

O projeto respeitou os preceitos éticos da resolução nº 510/2016, tendo sido submetido ao comitê de ética e aprovado para realização do mesmo.

A pesquisa foi feita na Escola de Ensino Estadual Profissionalizante, uma vez que foi percebido na gestão escolar, políticas de incentivos a pautas relevantes para os alunos, como por exemplo: o projeto Ela/Dela, implementado pelas próprias estudantes com autorização e incentivo da própria direção, cujo objetivo é discutir sobre a pobreza menstrual. Tal projeto visa a oferta de um apoio no banheiro feminino com a disponibilização de itens de higiene para as estudantes, como forma de ajudar as adolescentes que não possuam acesso a esses itens.

Em um primeiro momento, antes de ser aplicado o questionário, foi feita a reunião das meninas e foi discutido com elas acerca do que é a pobreza menstrual bem como sobre a finalidade da pesquisa.

Para compreender essa situação, foi aplicado um questionário apenas com questões objetivas e sem necessidade de identificação das participantes, respondido apenas por alunas que se disponibilizarem e se sentiram confortáveis em produzir dados para a pesquisa. Quanto a abordagem, esta pesquisa é qualitativa e quantitativa uma vez que compreende e interpreta a realidade social e não somente com o uso de dados. Quanto as fontes a serem usadas como base para a pesquisa serão usadas a bibliográfica e a estudo de campo (MEZZARROBA, 2009).

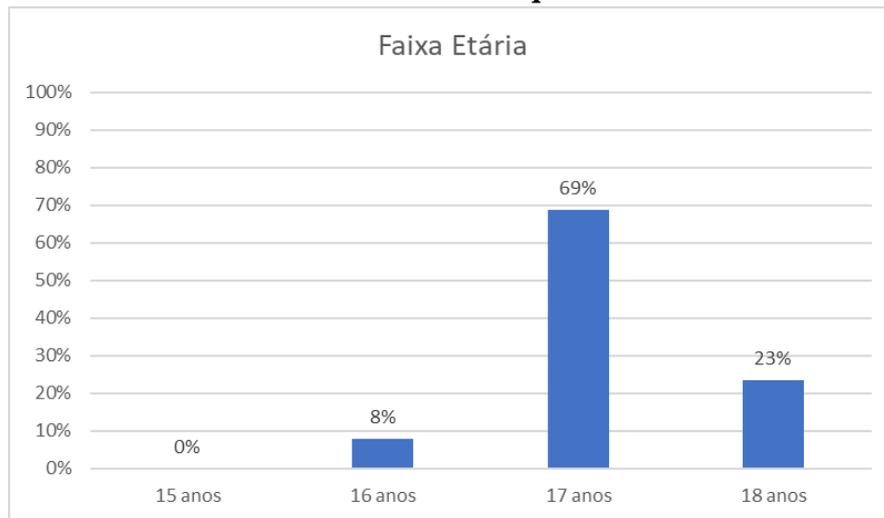
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE DADOS

A pesquisa de campo foi realizada no município de Mauriti-CE, que conta com uma população estimada de 48.370 habitantes, pela última pesquisa realizada (IBGE, 2021). O campo de pesquisa foi a Escola de Ensino Estadual Profissionalizante, que foi escolhida em virtude da presença de projetos que visam melhorar a relação ensino-aprendizagem, como é o caso do projeto Elas/Delas encabeçado pelas alunas do 3º ano de Informática que visa a distribuição de absorventes nos banheiros femininos.

A Escola de Ensino Estadual Profissionalizante conta com 530 alunos, segundo Censo Escolar (2021). Foi inaugurada em 9 de março de 2009 e, atualmente, conta com quatro cursos, sendo estes: Agropecuária, Administração, Finanças e Informática. As alunas do 3º ano eram o foco da pesquisa; de 95 meninas, 64 participaram de forma voluntária, sem necessidade de identificação pessoal no questionário.

Em um primeiro, momento buscou-se traçar o perfil acadêmico das 64 meninas que participaram da pesquisa. 26 meninas são do curso de Finanças, 15 meninas são do curso de Administração, 12 meninas cursam Agropecuária e, por fim, 11 meninas cursam Informática. Do universo de 64 meninas, 5 meninas tinham 16 anos, 44 meninas com 17 anos e 15 meninas com 18 anos, tendo assim uma amostragem com idades variadas, conforme gráfico demonstrativo abaixo:

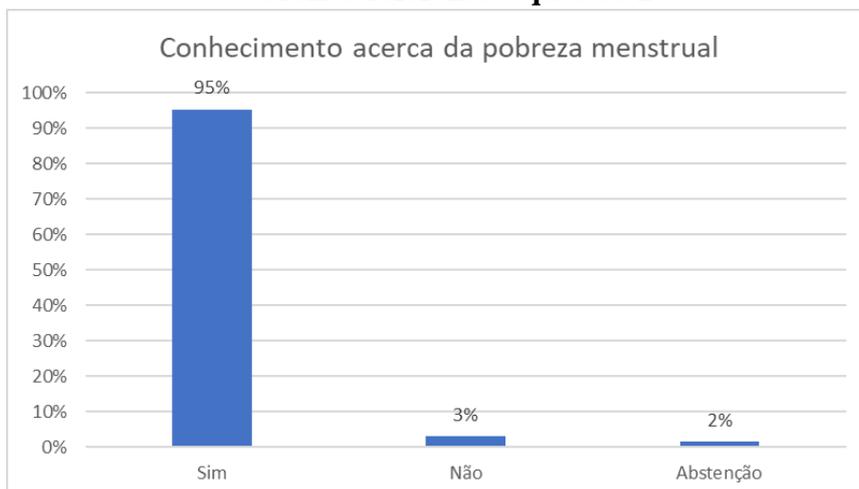
Gráfico referente a questão 1



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

O segundo item do questionário buscava averiguar sobre o conhecimento das alunas sobre a pobreza menstrual. A respeito da apropriação temática demonstrada no gráfico abaixo apresentado: 95% informou conhecer sobre o assunto, ao passo que 3% desconhece o tema e 2% se abstiveram.

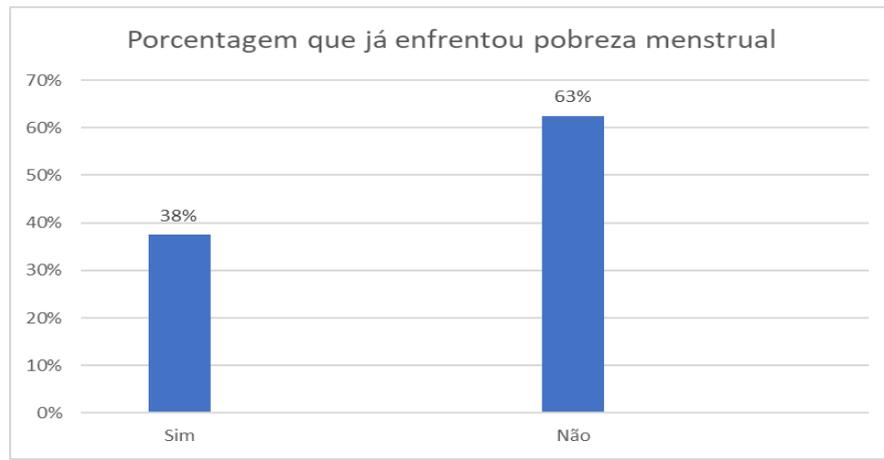
Gráfico referente a questão 2



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

No item 3, foi questionado acerca das meninas já terem enfrentado a pobreza menstrual ou conhecer alguém que já tenha sofrido. Conforme o gráfico, 38% das meninas afirmaram que enfrentaram ou conheciam alguém que já tinha enfrentado a pobreza menstrual, em contraposição, 63% afirma que não enfrentou ou conhece alguém quem tenha enfrentado.

Gráfico referente a questão 3:

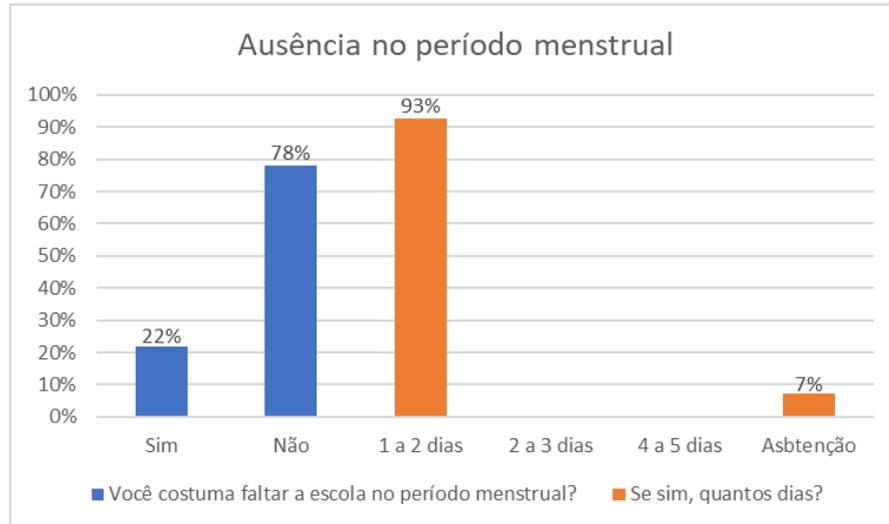


Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

É possível observar que 38% das meninas já enfrentaram a pobreza menstrual, em contraposição 63% indicaram não passar ou ter passado.

Em relação aos efeitos da pobreza menstrual foi questionado a respeito do reflexo nas faltas na escola e em quantos dias isso significaria, levando em conta os nove meses escolares vezes dois dias faltantes, gerando um total de 18 dias letivos perdidos.

Gráfico referente as questões 4 e 5



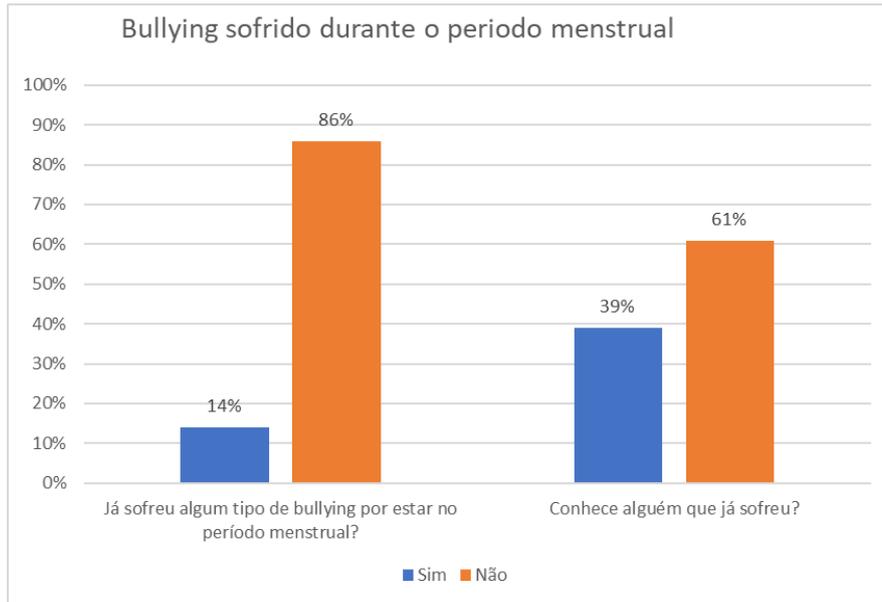
Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Quando indagadas sobre a falta à escolas, muitas disseram que muitas vezes o problema não residia apenas em não possuir os itens de higiene, mas o medo de que aquele item não conseguisse proteger o suficiente, haja visto que a escola é em tempo integral, gerando assim o medo de vazamento, o medo do bullying, que muitas alegaram já terem passado, e que gerou muito constrangimento com piadas e risadas vindas por parte dos meninos.

Em relação ao bullying sofrido pelas adolescentes no período menstrual, como demonstrado na pesquisa feita no Reino Unido, Bodyform e do YouGov UK (2018), 137 mil meninos entrevistados afirmaram que muito do bullying praticado surgia do desconforto deles mesmos sobre o assunto, o que corrobora para a importância de que o assunto seja mais difundido e que o ciclo menstrual e o vazamento, sejam vistos com naturalidade entre meninas e meninos.

As perguntas 11 e 12 questionavam se as meninas entrevistadas já sofreram bullying ou se conheciam alguém que já teria passado por essas situações.

Gráfico referente as questões 11 e 12:



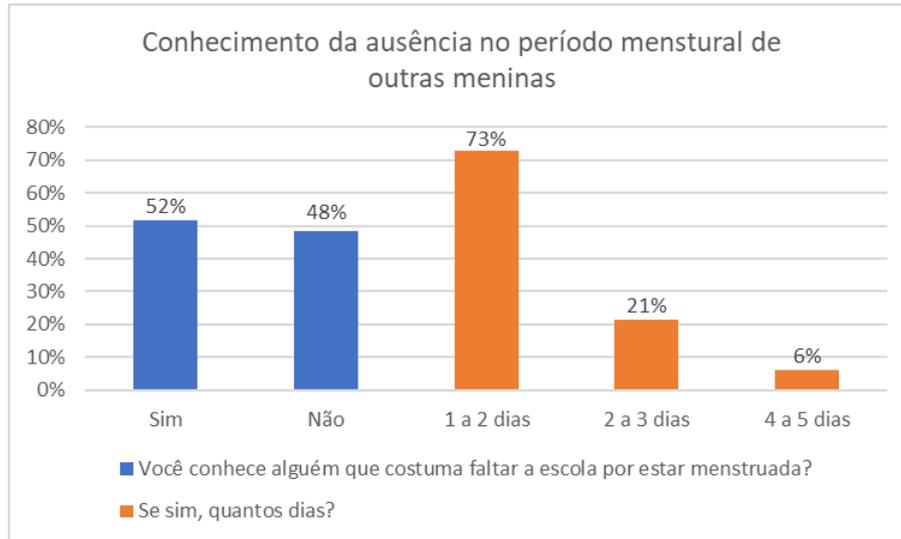
Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Mesmo que a quantidade de meninas que sofreram ou que conhecem alguém que sofreu bullying ser inferior à que não passou por isso, essa situação é ainda determinante para as adolescentes ficarem em casa.

A pesquisa ainda buscou saber se algum conhecido teria enfrentado a pobreza menstrual e em caso afirmativo quantos dias acarretariam em faltas escolares, com base no gráfico levantado, 52% das meninas afirmaram conhecer alguém que passou ou ainda passa pela pobreza menstrual.

Cerca de 73% das meninas conhecem alguém que acaba faltando de 1 a 2 dias, 21% conhece alguém que acaba faltando de 2 a 3 dias, e por fim 6% conhece alguém que acaba faltando até mesmo de 4 a 5 dias. Gerando assim uma queda no desempenho enorme de meninas que ficam prejudicadas pela enorme quantidade de dias que acabam faltando.

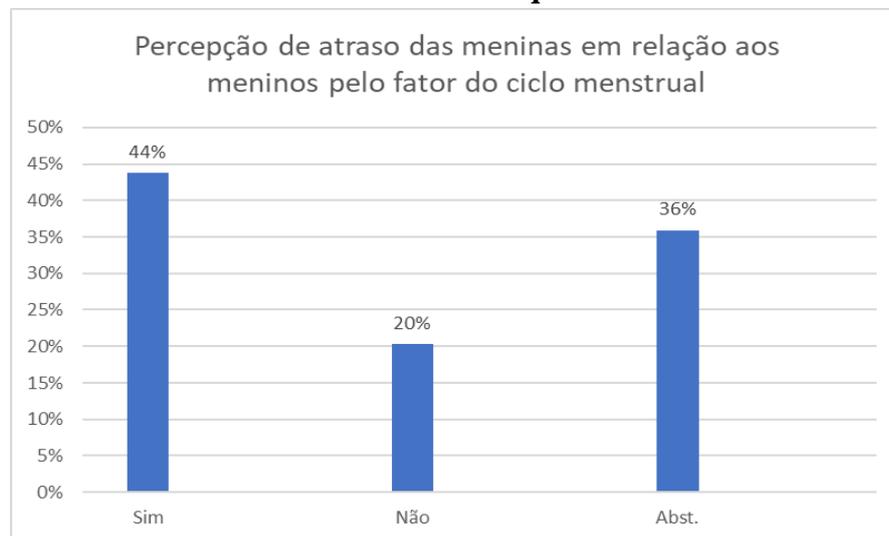
Gráfico referente as questões 6 e 7:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Após a indagação acerca dos dias em que faltam à escola por conta do período menstrual, seja pela falta de acesso aos itens de higiene ou por medo do vazamento, foi-se questionado no item 8 se por conta desses dias elas se sentem atrasadas em relação aos meninos que não faltam por não enfrentarem o ciclo menstrual.

Gráfico referente a questão 8:



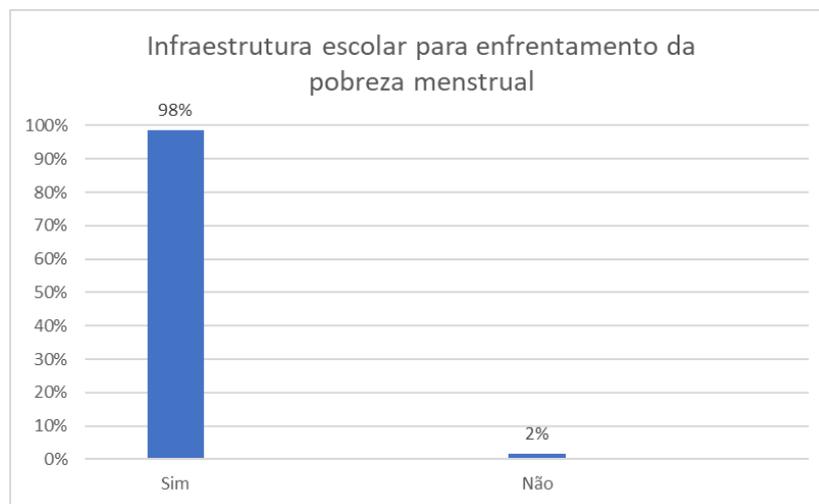
Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Pelo gráfico exposto observa-se uma quantidade significativa de meninas que se veem em atraso. Em relação a percepção de atraso decorrente das faltas em relação aos meninos, 44% das meninas marcaram de forma afirmativa que se veem prejudicadas por conta das faltas, em contraposição 20% marcou negativamente que se sentem em atraso e 36% se abstiveram de responder tal questionamento. Em relação a essa questão houve diversas dúvidas

o que, analisando tal porcentagem, infere-se que embora afirmem ter apropriação temática sobre a pobreza menstrual esse assunto ainda carece ser mais bem trabalhado. Muitas meninas não conseguem dimensionar o impacto da pobreza menstrual no tocante ao desempenho escolar.

A respeito da infraestrutura da escola, percebe-se que as meninas se sentem seguras em irem à escola por essa disponibilizar condições que assegurem a passagem pelo ciclo menstrual (higiene satisfatória nos banheiros, disponibilidade de papel higiênico bem como água encanada).

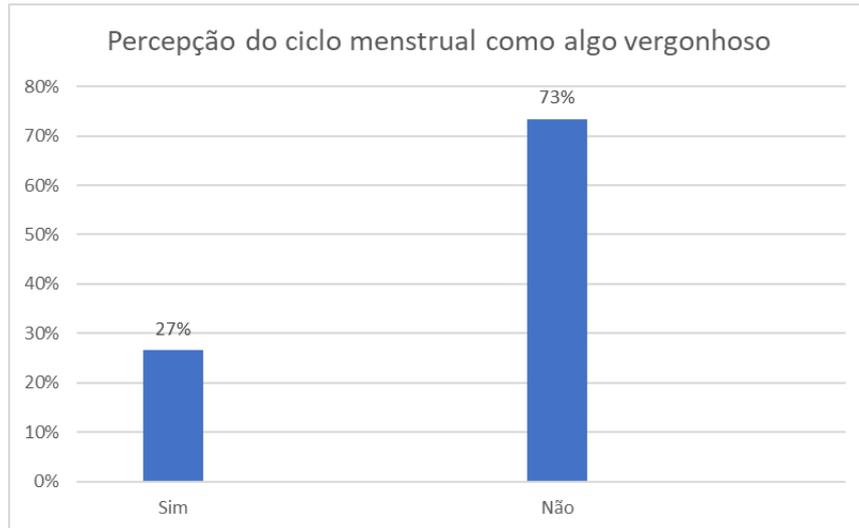
Gráfico referente a questão 9:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Buscou-se também investigar se a percepção do ciclo menstrual pelas meninas é de algo nojento, vergonhoso. Isso porque a literatura especializada demonstra que as mulheres buscam ocultar o seu ciclo menstrual. Diferentemente do quadro bibliográfico, as alunas da escola Padre João Bosco, majoritariamente não compreendem o ciclo menstrual como algo vergonhoso. Contudo, 27% ainda sentem alguma espécie de pudor.

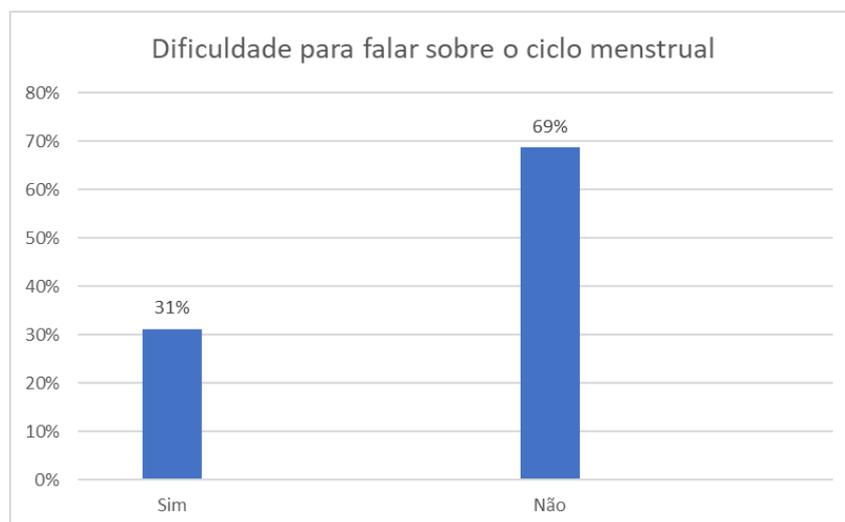
Gráfico referente a questão 10:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Percebe-se que, atualmente, essas ideias têm se desmitificado muito, revelando o despertar do empoderamento feminino. Apesar da construção cotidiana de pautas emancipatórias para as mulheres, observa-se que discutir sobre a menstruação ainda é um grande tabu, haja vista que 31% das meninas entrevistadas alegam ainda ter dificuldade de falar sobre o assunto.

Gráfico referente a questão 13:



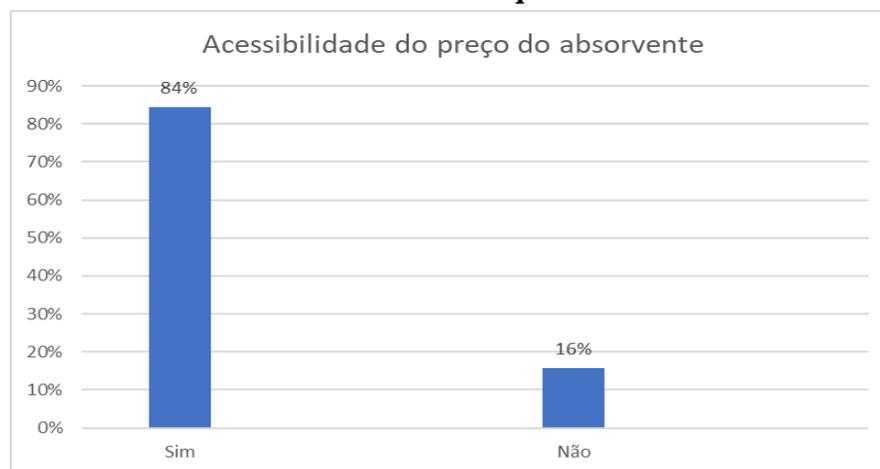
Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

A maioria das meninas afirmou que não sentem mais dificuldade em falar sobre o ciclo menstrual, a vergonha sobre o ciclo menstrual remetia ao início do ciclo menstrual onde se tinha pouco ou quase nenhum conhecimento, e o desconhecimento geracional era muito

presente, o que fazia com que as meninas vissem a menstruação como algo a ser escondido. Atualmente, o florescimento do empoderamento feminino fez com que se tenha mais propagação sobre e com a desmistificação dos ciclos inerentes ao sexo feminino.

Quanto a acessibilidade dos absorventes, uma parcela das meninas, 16% acha que o preço dos absorventes não é acessível e evidencia a necessidade de políticas públicas que visem eliminar a demasiada taxaço de tais itens como forma de combater a pobreza menstrual como foi iniciativa de diversos países, como por exemplo a Índia (ÉL PAIS, 2018).

Gráfico referente a questão 14:

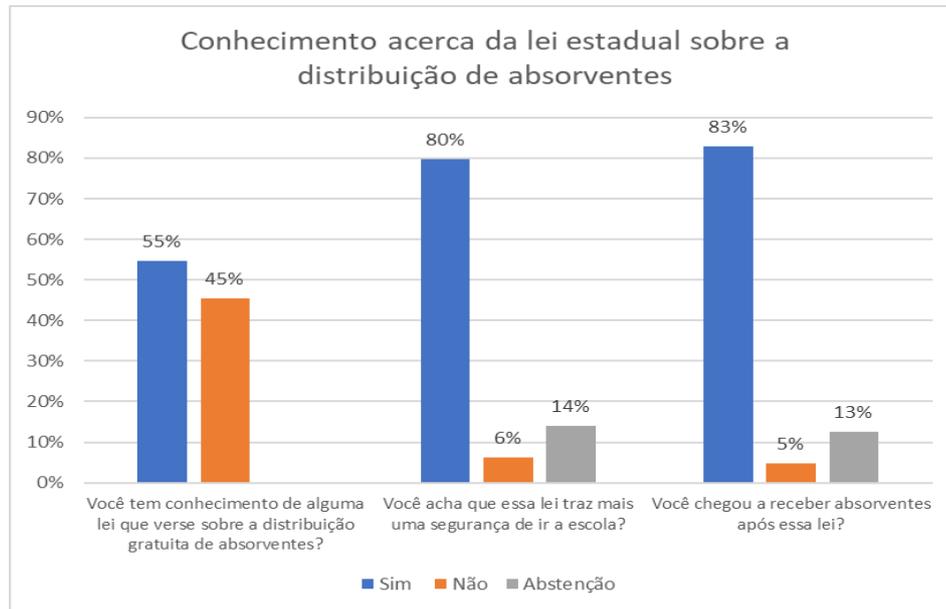


Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Como já mencionado, no Ceará existe uma lei estadual nº 17.574 que visa a distribuição gratuita de absorventes na rede estadual. Entretanto, em relação a referida lei, esta abarca as instituições estaduais, ficando, entretanto, a rede municipal de fora do rol de recebimento desses insumos.

As meninas também foram indagadas sobre o conhecimento acerca dessa lei, muitas afirmaram desconhecerem sua existência, porém afirmaram que receberam algumas vezes pacotes de absorventes, sem saber que era proveniente de uma lei para erradicação da pobreza menstrual. Sendo assim, fica evidente a necessidade de uma maior divulgação e debate sobre o tema.

Por fim, foi perguntado também se elas acham que essa lei traz uma maior segurança para meninas que enfrentam a pobreza menstrual de irem à escola, uma quantidade significativa que acha que sim, fazendo perceber o quanto dispositivos jurídicos sobre o tema trazem uma maior segurança para as meninas, acarretando um incentivo para que estas frequentem a escola.

Gráfico referente as questões 15, 16 e 17:

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Destarte essas perguntas, ao final do questionário foi indagado se as meninas enxergam esse tema como algo importante a ser discutido, seja em outras esferas ou mesmo no ambiente escolar.

Neste item 95% das meninas afirmam ser necessária a discussão no âmbito escolar como forma de conhecer sobre o próprio corpo, e também por possuírem muitas dúvidas relativas a seus ciclos naturais, servindo como ruptura de um padrão de desconhecimento, como forma de que a menstruação e seu vazamento sejam vistos de forma mais natural, tanto pelas meninas como pelos meninos.

Como ficou demonstrado nas indagações acima, muitas meninas deixam de ir à escola pelo medo do bullying, sendo esse o fator decisório das meninas para optar por ficar em casa. Existindo uma maior discussão sobre os ciclos no âmbito escolar, o ciclo menstrual seria tratado de forma natural.

Gráfico referente a questão 19:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Pela percepção do ciclo menstrual como algo nojento, pelo o corpo feminino ainda estar revestido de tabu, e por existir um silenciamento sobre os ciclos inerentes ao sexo feminino, as discussões sobre o ciclo menstrual ainda são escassas. Por isso, a respeito da percepção das participantes sobre a necessidade de se falar sobre isso houve uma adesão significativa.

As meninas do projeto Elas/Delas demonstraram que na escola pouco se tem falado sobre tal tema, e há a necessidade de se ter discussões sobre como forma de munir as meninas de conhecimento de empoderamento, viabilizando a criação de espaços de debate e partilha, assim como o acolhimento coletivo para enfrentamento de situações adversas a respeito de seu ciclo menstrual.

Gráfico referente a questão 20:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

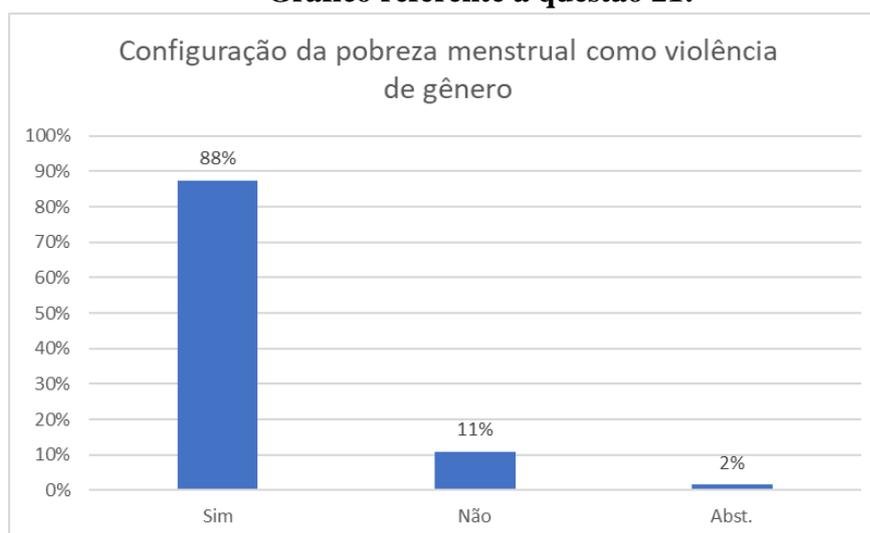
Como ficou demonstrado na pesquisa com mulheres de diferentes idades de Santa Catarina, muitas não sabiam o que era a menstruação e afirmavam sobre o silenciamento geracional sobre o assunto (FÁVERI E VENSON, 2007). Nas conversas informais com as meninas durante a pesquisa, a maioria delas afirmou não saber o que era o ciclo menstrual até o período da menarca, e afirmaram não terem tido uma conversa com a mãe antes e nem quando o primeiro ciclo aconteceu.

O corpo da mulher, revestido de tabu, faz com que enraíze ainda mais o silenciamento feminino sobre seus ciclos naturais bem como o desconhecimento sobre estes. Tendo em vista isso, a pergunta 20 tem interesse em saber, na concepção das meninas, se este assunto deveria ser discutido nas escolas, havendo, pois, uma adesão massiva de meninas que entendem ser necessária a discussão como forma de romper com esse silêncio.

Por fim, foi perguntado se, na percepção delas, a pobreza menstrual se configurava como violência de gênero, ou seja, se esta trazia uma disparidade entre meninos e meninas.

No item 21, 88% das meninas acreditam que a pobreza menstrual se configuraria como violência de gênero, 11% das meninas responderam não ver a pobreza menstrual como violência de gênero e 2% das meninas se abstiveram.

Gráfico referente a questão 21:



Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

A violência de gênero é estruturada a partir de diversos âmbitos, seja social, cultural, econômica ou política, que reduz as mulheres a uma condição subalterna e de inferiorização.

Como apresentado por Gerda Lerner (1991), o patriarcado surge com o uso da mulher como moeda de troca, reduzindo-a apenas a reprodução. Com o passar do tempo o patriarcado tira da mulher sua participação ativa da sociedade, fazendo com que esta não conhecesse sua própria história e sua força.

A violência de gênero traz uma diferença entre os sexos, por isso o que a pergunta buscou foi justamente indagar sobre o sentimento de diferença em relação à aprendizagem com os meninos. Nesse momento é importante a ligação entre essa resposta com as respostas ao item 8, onde fora indagado sobre a percepção de atraso das meninas em relação aos meninos, tendo 44% das meninas marcado de forma afirmativa.

A maioria das meninas entendeu que a pobreza menstrual se configura como violência de gênero, as meninas se sentem em disparidade com os meninos em relação a aprendizagem uma vez que por estes não atravessarem o ciclo acabam não faltando à escola. Os dias perdidos trazem um atraso a aprendizagem das adolescentes que prejudica diretamente seu rendimento, tendo esse dado corroborado com os dados do item 8.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte toda discussão feita, fica evidente que a escolha do tema se deu pela necessidade de discussão deste, já que apenas recentemente levantou-se a pauta e foi constatado a pouca produção científica em torno da pobreza menstrual, principalmente no tocante as adolescentes por gerar algumas faltas, algumas pela indisponibilidade de itens para conter o fluxo, mas sendo o fator decisivo o bullying sofrido que gera o medo de ir à escola.

A pesquisa teve por objetivo principal a investigação do impacto da pobreza menstrual na aprendizagem das adolescentes. Para esse objetivo ser alcançado, foi feita a pesquisa de campo, haja visto a indisponibilidade de dados sobre o tema. A pesquisa foi realizada com adolescentes do ensino médio de uma escola estadual Padre João Bosco de Lima e foi feito, a posteriori, o levantamento de dados.

Como objetivos específicos a apresentação das discussões acerca da pobreza menstrual para se extrair como surgiram as discussões sobre o tema e sua relevância social, assim como as evidências de dispositivos jurídicos que visem a proteção e erradicação da pobreza menstrual e o quanto o ordenamento jurídico iria progredir trazendo a proteção jurídica a esse período.

O trabalho constatou como a pobreza menstrual está intimamente ligada ao patriarcado por consequência do controle dos corpos femininos que impede de conhecermos nosso corpo,

bem como de entender os ciclos naturais, gerando assim uma cadeia de desconhecimento, bem como a pobreza menstrual se configurar como violência de gênero, já que traz uma disparidade entre os gêneros.

Foi demonstrado como o problema fere a dignidade da pessoa humana uma vez que todas as pessoas têm direito a saúde e educação. Quando esses direitos são violados dentro da impossibilidade de se ter acesso a itens básicos de higiene, faz com que muitas mulheres recorram a meios que acabam gerando um risco a sua saúde e meninas deixem de frequentar a escola por não ter meios de conter o fluxo ou por medo de vazamento.

Por meio da pesquisa de campo realizada na Escola de Ensino Estadual Profissionalizante, fica constatado o quanto a pobreza menstrual é um problema atual e que faz com que diversas meninas ainda se sintam mais seguras em faltarem a escola por medo que tais itens acabem vazando, causando constrangimento, uma vez que pelos dados levantados, as faltas escolares vêm em decorrência ao bullying sofrido.

Por fim, tal pesquisa evidencia a necessidade de mais discussões sobre o problema, bem como a ampliação da área pesquisa para se investigar o quanto as escolas disponibilizam estrutura e insumos para ajudar as meninas a enfrentarem o ciclo menstrual como forma de garantir a segurança para que estas consigam frequentar a escola sem medo, e a carência de dispositivos jurídicos que tenham como objetivo erradicar o problema da pobreza menstrual.

REFERÊNCIAS

ASSAD, B. F. **Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero**, Revista Antinomias, v. 2, n. 1, p.140-160, 2021.

DE AZEVEDO BUSSINGUER, Elda Coelho et al. **O impacto da pobreza menstrual e da desinformação na dignidade da pessoa humana e no direito à saúde das mulheres no Brasil**. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito, v. 8, n. 1, p. 49-64, 2022.

BÍBLIA. **Livro de Levíticos**, capítulo 15, versículo 19-23.

Fausto-Sterling, Anne. **Dualismos em duelo**. Cadernos Pagu, no 17–18, 2002, p. 9– 79. DOI.org (Crossref). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S010483332002000100002>>. Acesso em 27 de out. 2022.

FÁVERI, M, e Verson, A.M.M. **Entre vergonhas e silêncios, o corpo segregado. Práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação**. Anos 90, vol. 14, no 25, julho de 2007, p. 65–97. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.22456/1983-201X.5403>.

INOVASOCIAL. **SEMPRE LIVRE lança pesquisa global sobre menstruação** • InovaSocial. InovaSocial, 28 de maio de 2018, <https://inovasocial.com.br/investimento-socialprivado/sempr-livre-pesquisa-global-menstruacao/>

MARQUES HECK DE PIAU VIEIRA, Lorena, et al. **POBREZA MENSTRUAL: UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**. RAHIS- **Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde**, vol. 18, no 4, novembro de 2021, p. 161. DOI.org (Crossref), <https://doi.org/10.21450/rahis.v18i4.7327>.

MARTÍNEZ, Ángel. **Pressão popular obriga Governo da Índia a eliminar o imposto sobre absorventes**. El País Brasil, 22 de julho de 2018,

MEZZARROBA, Orides, e Cláudia Servilha Monteiro. **Manual de metodologia da pesquisa de direito**. 5a. edição, Editora Saraiva, 2009.

NERIS. B. B.S. Políticas fiscais e desigualdade de gênero: análise da tributação incidente nos absorventes femininos. Natal: **Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade (FIDES)**, v. 11, n. 2, 2020.

PL 428/2020. Portal da Câmara dos Deputados, <https://www.camara.leg.br/propostaslegislativas/2238110>. Acessado 9 de setembro de 2022.

PL5474/2019. Portal da Câmara dos Deputados, <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2224730>. Acessado 9 de setembro de 2022.

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto garante licença para mulheres com sintomas graves no período menstrual** – Notícias,

<https://www.camara.leg.br/noticias/878508-projeto-garante-licenca-para-mulheres-com-sintomas-graves-no-periodo-menstrual/>. Acessado 15 de outubro de 2022.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam: a brutal vida das mulheres-tratadas como homens nas prisões brasileiras**. Editora Record, 2015.

ROCHA, I. C. et al. **Pobreza menstrual no mundo: uma revisão de literatura**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 8, n.2, p. 10704-10714, 2022.

SENADO FEDERAL. **O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas>. Acessado 23 de setembro de 2022.

SILVA, F.F. OLIVEIRA, L.J. **Meio ambiente do trabalho e proteção da mulher: reflexões sobre o projeto de lei n.º 1.143/19 e a criação da licença menstrual no Brasil**. Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho. P.64-66. 2020.

SOUSA, I. N. R. **A POBREZA MENSTRUAL E SEUS IMPACTOS: UMA REVISÃO DE LITERATURA**, XII MOSTRA INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE ENFERMAGEM, 2021.

UNICEF et al. **Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e Violações de Direitos**. 2021.

ZILAH, Débora, et al. **Pobreza menstrual**. Relatório técnico científico apresentado ao Centro Universitário UNA. 2021.

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: BREVES REFLEXÕES SOBRE AS PRÁTICAS SUTIS DE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO: POBREZA MENSTRUAL **Pesquisador:** DANIELLY PEREIRA CLEMENTE **Área Temática:**

Versão: 1

CAAE: 63985622.0.0000.5048

Instituição Proponente: INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.769.236

Apresentação do Projeto:

Segundo a pesquisadora, o trabalho tratará sobre:

O presente trabalho visa uma abordagem sobre o que seria a pobreza menstrual, principalmente no que tange as adolescentes que não possuem saneamento básico e por isso não conseguem ir à escola no período menstrual e o seu impacto na sua educação. Visa a investigação de mecanismos que visam a implementação de políticas públicas a fim de sanar tal problema que assola diversas meninas. O método usado foi a análise bibliográfica com a revisão de artigos científicos que versem sobre o assunto bem como estudo de caso.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral

Investigar o impacto no desempenho da aprendizagem das adolescentes que faltam no período menstrual.

Objetivos Específicos

Analisar historicamente sobre discussões acerca da dignidade menstrual

Investigar os impactos da pobreza menstrual na aprendizagem a partir de entrevistas nas escolas.

Compreender de que forma o ordenamento jurídico brasileiro albergaria a proteção da dignidade menstrual

Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

Continuação do Parecer: 5.769.236

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Conforme a pesquisadora:

Riscos

Os procedimentos utilizados (responder o questionário) poderão trazer algum desconforto, como por exemplo, constrangimento, ansiedade, receio, angústia. O tipo de procedimento apresenta um risco mínimo, mas que será reduzido mediante a aplicação em ambiente escolar, de acordo com a disponibilidade do participante. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto, ou seja, detectadas alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Danielly Pereira Clemente ou Mariana

Lima de Sousa serei o responsável pelo encaminhamento ao atendimento psicológico especializado.

Benefícios

Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de avaliar o quanto a pobreza menstrual impacta na aprendizagem das adolescentes de forma a ser explicitado o quanto o assunto é pertinente no cenário em que não existem dispositivos nacionais que visem amparar a fim de sanar o problema evidente. Por meio dessa pesquisa podem vir debates a posteriori que visem a implementação de políticas públicas e dispositivos jurídicos para possibilitar o acesso a itens de higiene básica.

Os riscos mostram-se coerentes à metodologia aplicada, assim como os benefícios estão devidamente descritos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto relevante, temática atual e adequada.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos essenciais foram apresentados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências, apto à aprovação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço: Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n	
Bairro: Planalto	CEP: 63.010-970
UF: CE	Município: JUAZEIRO DO NORTE
Telefone: (88)2101-1033	Fax: (88)2101-1033
	E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO**



Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Página 02 de

Continuação do Parecer: 5.769.236

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2008490.pdf	06/10/2022 15:06:16		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_assentimento.docx	06/10/2022 15:05:52	Mariana Lima de Sousa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	TCC_projeto.pdf	29/09/2022 10:43:33	Mariana Lima de Sousa	Aceito
Outros	Termo_de_consentimento_pos_esclarecido.pdf	19/09/2022 14:54:30	Mariana Lima de Sousa	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_de_anuencia_da_instituicao.pdf	31/08/2022 08:41:08	Mariana Lima de Sousa	Aceito
Outros	Questionario.pdf	31/08/2022 08:38:27	Mariana Lima de Sousa	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	30/08/2022 18:17:46	Mariana Lima de Sousa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido.docx	30/08/2022 18:10:01	Mariana Lima de Sousa	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUAZEIRO DO NORTE, 22 de Novembro de 2022

**Assinado por:
Francisco Francinete Leite Junior
(Coordenador(a))**

Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n
Bairro: Planalto CEP: 63.010-970
UF: CE Município: JUAZEIRO DO NORTE
Telefone: (88)2101-1033 Fax: (88)2101-1033 E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br



Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

QUESTIONÁRIO

1). Qual a sua idade?

15 anos

16 anos

17 anos

18 anos

2). Você sabe o que é pobreza menstrual?

sim

não

3) pobreza menstrual é a falta de acesso a itens de higiene básicos, como por exemplo absorventes, dessa forma, você já passou por algo assim ou conhece alguém que passa? sim

não

4) você costuma faltar a escola no período menstrual?

sim

não

5) se sim, quantos dias?

de 1 a 2 dias

de 2 a 3 dias

de 4 a 5 dias

6) você conhece alguém que costuma faltar a escola por estar menstruada?

sim

não

7) se sim, quantos dias?

de 1 a 2 dias

de 2 a 3 dias

de 4 a 5 dias

8) se a resposta foi sim para essas últimas questões, você acha que acaba ficando atrasada no conteúdo em relação aos meninos?

sim

não

9) você acha que a escola oferta uma infraestrutura para auxiliar você no período menstrual? (Disponibilidade de papéis higiênicos, boa infraestrutura dos banheiros, etc.) sim

não

10) você acha o ciclo menstrual “nojento” ou vergonhoso?

sim

não

11) já sofreu algum tipo de bullying por estar no período menstrual?

sim

não

12) conhece alguém que já sofreu?

sim

não

13) você acha difícil falar sobre o período menstrual com outras pessoas, sente que esse assunto ainda é um tabu?

sim

não

14) o preço do absorvente para você é algo acessível?

sim

não

15) você tem conhecimento de alguma lei que verse sobre a distribuição gratuita de absorventes?

sim

não

16) você acha que essa lei traz mais uma segurança de ir a escola?

sim

não

17) você chegou a receber absorventes após essa lei?

sim

não

18) você tem acesso fácil a informação? (wifi, smartphones, etc.)

sim

não

19) você acha importante discutir sobre esse tema?

sim

não

20) você acha que esse tema deveria ser falado nas escolas?

sim

não

21) você acha que a pobreza menstrual se configura como uma violência de gênero?

sim

não